



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0233/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da Família.

**CONSIDERANDO** a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado expedido pela Dr. Samuel Henrique Feitosa –CRM –PE 26595.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Adriana Paula Pereira de Amorim**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da Família um período de 05 (cinco) dias a partir de 10.08.2020 a 14.08.2020.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Agosto de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219131019.pdf>  
assinado por: idUser 108